



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA DEFICIENTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Edital n. 005/2017.

A Comissão Especial de Chamamento Publico da Associação de Assistência à Criança Deficiente, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Cotação eletrônica edital nº 005/2017, destinado à contratação de empresa para aquisição de Cadeira de Rodas, se reuniu em 16/02/2017 às 10 horas para análise e julgamento das propostas apresentadas.

Foram recebidas as seguintes propostas:

#### Propostas Recebidas

**ANAMED (Ana Maria Pires Belém – ME) = ITEM 01 – CADEIRAS DE RODAS = R\$ 35.640,00**  
**ITEM 02 – CADEIRAS DE BANHO = R\$ 2.700,00**  
**ITEM 03 – CADEIRAS DE BANHO = R\$ 2.688,00**

**DELICIO MOVEIS = ITEM 01 CADEIRAS DE RODAS = R\$ 35.070,00**  
**ITEM 02 CADEIRAS DE BANHO = R\$ 2.022,00**  
**ITEM 03 CADEIRAS DE BANHO = R\$ 2.394,00**

Primeiro, foram analisados os documentos necessários para habilitação na participação do processo licitatório constantes dos itens no edital 005/2017:

- Todas as empresas foram habilitadas.

#### ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX (11) 5576-0777



Passados a aprovação dos requisitos técnicos foram aprovadas as empresas:

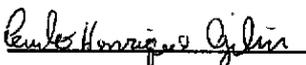
Anamed = Apenas para item cadeiras de rodas, valor dentro do plano de trabalho e descrição técnica de acordo com edital.

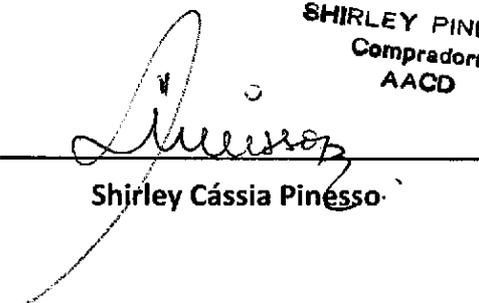
Foi reprovada a empresa Anamed nos itens cadeiras de banho pelo valor estar acima do plano de trabalho e Empresa Delcio Móveis pelas descrições não estarem de acordo com edital e plano de trabalho.

Satisfeitos os requisitos para habilitação documental e técnica, seguindo o critério do menor preço, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8666 de 21/06/1993, HOMOLOGAMOS como vencedora a proposta do Fornecedor da Licitação Anamed (Ana Maria Pires Belem – Me) CNPJ: 04.360.651/0001-43 no valor total de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscientos e quarenta reais).

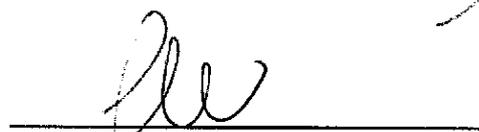
Assim, a Comissão de Licitação convocará a empresa vencedora do certame para contratação e, em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 64º da Lei nº 8.666/93.

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2017

  
Paulo Henrique Gibin

  
Shirley Cássia Pinesso

SHIRLEY PINESSO  
Compradora  
AACD

  
Jaqueline Miranda Sarango

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola São Francisco, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PB (Campina Grande), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777